



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 565/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 400/2017-CMV**  
**Vereador Rodrigo Fagnani Popó**  
**Processo administrativo nº 5.863/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais são as despesas correntes não previstas no orçamento de 2017, referenciadas no Decreto nº 9.435/17 quando trata da dívida de R\$ 179.000.000,00?

Em que etapa encontram-se os trabalhos da comissão criada para apuração e gestão de contratos (Decreto nº 9.435/17)? Quantas reuniões já foram realizadas? Encaminhar cópia das atas, relatórios e demais documentos pertinentes.

Quais os contratos submetidos à análise da comissão? Quais contratos foram mantidos? Justificar.

Quais contratos foram rescindidos? Justificar.

Os contratos analisados estavam com valores empenhados? Caso afirmativo, encaminhar cópias dos restos a pagar que foram estornados.

A prefeitura já determinou os valores exatos da montante da dívida do governo anterior (2013/2016)? Encaminhar relação dos valores.

Quais os credores que compõe a dívida de R\$ 149.487.890,99? Encaminhar relação contendo razão social, CNPJ e valores atualizados da dívida, pagamentos e parcelamentos (NAO encaminhar a simples relação de fornecedores).

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda, esclarecendo os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

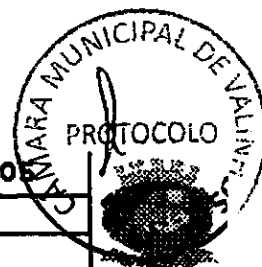
Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 15:43

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 400/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre despesas correntes não previstas no orçamento de 2017; referenciadas no Decreto nº 9.435/17 quando trata da dívida de R\$ 179.000.000,00.

Nº PROTOCOLO  
**00819/2017**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ref. CI 509/2017-DTL/SAJI Requerimento nº 400/17**

**Ao**

**Departamento Técnico-Legislativo-SAJI**

Em atenção a solicitação do Vereador Rodrigo Fagnani Popó, referente ao Requerimento nº 400/17 – C.M.V, temos a informar que:

*Quais são as despesas correntes não previstas no orçamento de 2017, referenciadas no Decreto nº 9.435/ 17 quando trata da dívida de R\$ 179.000.000,00?*

*Em que etapa encontram-se os trabalhos da comissão criada para apuração e gestão de contratos (Decreto nº 9.435/ 17)? Quantas reuniões já foram realizadas? Encaminhar cópia das atas, relatórios e demais documentos pertinentes.*

*Quais os contratos submetidos à análise da comissão? Quais contratos foram mantidos? Justificar.*

*Quais contratos foram rescindidos? Justificar.*

*Os contratos analisados estavam com valores empenhados? Caso afirmativo, encaminhar cópias dos restos a pagar que foram estornados.*

*A prefeitura já determinou os valores exatos da montante da dívida do governo anterior (2013/ 2016)? Encaminhar relação dos valores.*

*Quais os credores que compõe a dívida de R\$ 149.487.890,99? Encaminhar relação contendo razão social, CNPJ e valores atualizados da dívida, pagamentos e parcelamentos (NÃO encaminhar a simples relação de fornecedores).*

**1) LOA 2017 - DESPESAS NÃO CONTEMPLADAS TOTALMENTE**

PESSOAL E ENCARGOS	Valor apurado até o momento em torno de R\$ 74.000.000,00
INDENIZAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DEMITIDOS	
CONVÊNIO SANTA CASA	
GESTÃO DA UPA (INASE)	
Limpeza de Prédios Públicos (ÚNICA	
Não há previsão para Reajuste de Contratos	
Não há previsão para Reajuste de Contratos	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

2) Foram realizadas três reuniões -- cópias das Atas anexas

3) A comissão analisou os restos a pagar processados do ano de 2016, conforme registro nas Atas.

4) prejudicado

5) Os valores inscritos em restos a pagar estão obrigatoriamente empenhados. Não foram estornados empenhos de restos a pagar.

6) Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO	31/12/2012	31/12/2016
MP 2185	189.464.901,12	310.369.471,54
INSS	85.777.232,21	106.919.020,79
Parcelamento CORPUS 2014	0,00	3.147.232,13
Parcelamento INASE 2014	0,00	2.257.939,65
Parcelamento INASE 2015	0,00	2.716.732,30
Parcelamento PASEP 2006-2008	1.164.774,39	0,00
Parcelamento PASEP 2016	0,00	832.887,00
Parcelamento VALIPREV 2014	0,00	17.049.666,73
Parcelamento VALIPREV 2015	0,00	20.477.848,72
Precatórios	10.012.371,99	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>286.419.279,71</b>	<b>463.770.798,86</b>

7. Dívida R\$ 149.487.890,99, não identificado valor citado.

D.F./S.F., em 19 de abril de 2017.

  
**RONIVALDO DOS SANTOS**  
Departamento de Finanças  
Diretor



## Prefeitura do Município de Valinhos - SP

<b>14/02/2017</b>		
<b>Coordenadora</b>	Secretária da Fazenda - Maria Luísa Denadai	
<b>Participantes</b>	Gabinete do Prefeito - Carlos Roberto Tosto Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais - José Luiz Garavello Júnior Secretário de Licitações Compras e Suprimentos - Vladimir Piaia Junior Secretário de Assuntos Internos - Willian Evaristo de Oliveira Secretário de Defesa do Cidadão - Roque José Stringhini Presidente do DAEV - Pedro Inácio Medeiros	
<b>Restos a Pagar de 2016 - processados</b>		
<b>Discussão</b>	Do montante de R\$ 11.408.176,62 inscritos em restos a pagar, após depuração por fonte de recursos e despesas já pagas em função da urgência no início de janeiro, outras referentes a impostos, restou R\$ 6.102.453,50 de dívida de curto prazo com fornecedores, sendo R\$ 825.363,35 com valores menores que R\$ 30.000,00 e R\$ 5.277.090,15. Foram discutidas várias propostas pelos participantes quais sejam: - Pagar todos os menores de R\$ 15.000 e desconto linear de 20% - Propor desconto escalonado e pagamento só em 2018 - Fazer Decreto estabelecendo desconto, parcelamento e nova ordem cronológica a partir de acordo firmado - moldes do Decreto feito em Vinhedo. - Relacionar e auditar todos os débitos - regularidade do ateste, empenho, contrato	
<b>Conclusões</b>	Aprofundar a viabilidade das sugestões, Secretaria da Fazenda apurar os débitos e sua devida regularidade.	
<b>Itens de ação</b>	<b>Pessoa responsável</b>	<b>Prazo</b>
Apurar os débitos e sua devida regularidade	Maria Luísa	14/03/2017
Avaliar viabilidade das sugestões	Todos os membros	
<b>Aumento da Arrecadação</b>		
<b>Discussão</b>	- Ativar Anexo Fiscal - não terá aumento significativo na arrecadação da dívida ativa devido ao limite do estoque, uma vez que a cobrança já vem sendo efetuada há vários anos - Aprimorar fiscalização de impostos municipais - contratação de software para fiscalizar ISSQN, Simples, Dipam, ITBI, para o segundo semestre, provável incremento em 2018, - Outras ações como: recadastramento imobiliário, revisão da planta genérica de valores caso haja decisão de fazer, teria que contratar imediatamente para surtir efeitos em 2018/2019	
<b>Conclusões</b>	Ações deverão ser tomadas, mas o reflexo será a partir de 2018	
<b>Itens de ação</b>	<b>Pessoa responsável</b>	<b>Prazo</b>
Definição de fazer com o núcleo de governo	Luísa	1º semestre
<b>Redução de Despesas</b>		
<b>Discussão</b>	- Dotação de Folha de Pagamento para 2017 - deficitária no montante aproximado de R\$ 30.000.000  - Produzir informações de gastos com comissionados nos últimos 12 meses, gerando gráficos correspondentes - Verificar na LRF hierarquia de cortes quando o índice de gasto de pessoal está além do limite estabelecido	
<b>Conclusões</b>		
<b>Itens de ação</b>	<b>Pessoa responsável</b>	<b>Prazo</b>
Verificar LRF	Luísa	28/02/2017
Dados de gasto com comissionados	Willian	28/02/2017

Assinaturas:



## Prefeitura do Município de Valinhos - SP

Coordenadora	Secretária da Fazenda - Maria Luísa Denadai	
Participantes	Secretário de Licitações Compras e Suprimentos - Vladimir Plaia Junior Secretário de Assuntos Internos - Willian Evaristo de Oliveira Secretário de Defesa do Cidadão - Roque José Stringhini	
<b>Restos a Pagar de 2016 - processados</b>		
Discussão	De acordo com a apuração até o momento dos R\$ 6.102.453,50 de dívida de curto prazo R\$ 825.363,35 com valores menores que R\$ 30.000,00, representam 356 fornecedores e R\$ 5.277.090,15, representam 26 fornecedores. A proposta que se apresentou como viável: - Pagar os débitos com valores menores de R\$ 30.000 em MAR/ABR/MAI - valor mensal de R\$ 275.121,12 - Pagar os débitos com valores maiores de R\$ 30.000 em 12 parcelas a partir de JUL/2016 - valor mensal de R\$ 439.757,51, mediante assinatura de acordo. - Convocar cada fornecedor para negociação, e caso haja uma contraproposta que demonstre vantagem para a municipalidade, ou que possa ser acomodada dentro dos parâmetros financeiros propostos acima, poderá ser aprovada por esta comissão. - Todos os pagamentos deverão ser acompanhados de relatório de aprovação emitido por esta comissão, conforme Art. 3º do Decreto nº 9.435 de 08 de fevereiro de 2017. - Será firmado Acordo dentro dos novos parâmetros de pagamento.	
Conclusões	Proposta deverá ser encaminhada	
Itens de ação	Pessoa responsável	Prazo
Convocar fornecedores - propor acordo	Maria Luísa	15/03/2017
Relatório de Aprovação COMISSÃO DE APURAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	Todos os membros	15/04/2017
Formalizar Acordo com os fornecedores	Maria Luísa	30/04/2017
Relatório de Aprovação COMISSÃO DE APURAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS para valores menores que R\$ 30.000	Todos os membros	20/03/2017

Assinaturas:



## Prefeitura do Município de Valinhos - SP

<b>28/03/2017</b>		
Coordenadora		
Coordenadora	Secretária da Fazenda - Maria Luísa Denadal	
Participantes	Gabinete do Prefeito - Carlos Roberto Tosto	
	Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais - José Luiz Garavello Júnior	
	Secretário de Licitações Compras e Suprimentos - Vladimir Piaia Junior	
	Secretário de Assuntos Internos - Willian Evaristo de Oliveira	
	Secretário de Defesa do Cidadão - Roque José Stringhini	
Presidente do DAEV - Pedro Inácio Medeiros		
<b>Restos a Pagar de 2016 - processados</b>		
Discussão		
Despesas de até R\$ 10.000,00 – total por fornecedor, serão pagos até 30/03/2017		
Despesas de R\$ 10.001,00 a R\$ 20.000,00 – total por credor, serão pagos até 30/04/2017		
Despesas de R\$ 20.001,00 a R\$ 30.000,00 – total por credor, serão pagos até 30/05/2017		
Os valores acima de R\$ 30.001,00 serão parcelados em 12 vezes com pagamento a partir de julho de 2017, podendo ser priorizados os pagamentos daqueles que oferecerem os maiores descontos, em percentual, conforme Art. 7º do Decreto nº 9.435 de 08 de fevereiro de 2017, em fase de negociação com os credores.		
Conclusões		
Serão quitados no próximo dia 30 de março os valores de até R\$ 10.000,00 - total por credor		
Item de ação		
Pessoa responsável		Prazo
Efetuar o Pagamento	Maria Luísa	30/03/2017
Parecer sobre a Legalidade da obrigação de acordo com art 61 e 62 Lei 4320/1964	Todos os membros	28/03/2017

Assinaturas: